

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO PANTANAL

Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

DESPACHO

Processo nº: 01246.000373/2026-16

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação

Eu, **Jackson Antônio Lamounier Camargos Resende** na condição de Diretor/Ordenador de Despesas, substituto, do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, em razão do processo estar em conformidade com disposto no Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que objetiva a aquisição de 51 (cinquenta e um) troféus em acrílico para reconhecimento de instituições e colaboradores parceiros do Programa Guardiões do Pantanal (PGP), do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP.

Fundamentação Legal: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Vigência **(Vide Decreto nº 12.343, de 2024)**.

(grifo nosso)

Fazem parte da instrução processual:

Ato Aprovação do TR e ETP- SEI [14101013](#) e [14101096](#)

Declaração de Disponibilidade Orçamentária/Financeira - SEI [14101148](#)

Declaração de Adequações e Limites de Gastos Públicos - SEI [14101164](#)

Declaração de Governança - SEI [14101171](#)

Declaração de Atividade de Custeio - SEI [14101171](#)

Declaração LAI - SEI [14101184](#)

Este termo de Autorização de Dispensa de Licitação será registrada e divulgada Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp), no Portal Compras.gov (www.gov.br/compras), bem como no sitio institucional do INPP na aba de Acesso à Informação.

(Assinatura Eletrônica)

Jackson Antônio Lamounier Camargos Resende

Diretor Substituto em Exercício

Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Cuiabá, 06 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Antonio Lamounier Camargos Resende, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal substituto**, em 06/10/2026, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14101134** e o código CRC **D943DB57**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01246.000373/2026-16

SEI-INPP nº 14101134

Criado por [divayni.santo](#), versão 3 por [divayni.santo](#) em 06/10/2026 17:04:24.